



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1.450, de 06 de junho de 2022.

"Denomina a Rua 'Altina Ferreira da Fonseca', localizada no povoado de Pedras, neste Município".

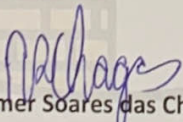
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições constitucionais e as conferidas pelo art. 120, IX, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Altina Ferreira da Fonseca" a via pública, com início nas coordenadas: Latitude 20°15'52.34"S; Longitude 44°26'13.89"O, e término nas coordenadas: Latitude 20°15'57.27"S; Longitude 44°26'12.35"O, localizada no povoado de Pedras, neste Município, conforme Planta Cadastral, em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 06 de junho de 2022.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal